

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: CARLOS ANDRÉ LINS RODRIGUEZ.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021**

Processo: 00113-00001105/2021-51.

Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresa vencedora, Lote único: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, no valor de R\$ 13.199,99, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 865940.

Brasília/DF, 03 de maio de 2021

DÊNIS DANIEL DA SILVA

Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 82, de 04 de maio de 2021, página 40.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0417-000557/2015. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022, e tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, em alta tensão, para a Unidade de Internação de Santa Maria (UISM) no valor total de R\$ 108.130,00 (cento e oito mil e cento e trinta reais), com a emissão das Notas de Empenho nº 2021NE00142 e 2021NE00491 para o exercício de 2021, e considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2022 existirá, e no Plano Plurianual - 2020/2023 - existe previsão orçamentária para o valor informado, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos artigos 29, 30 e 47 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o processo tem adequação orçamentária e financeira com a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – Lei 6.778, de 06 de janeiro de 2021, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica objeto do Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo A - ALTA TENSÃO - UISM - Contrato CCER e CUSD nº 697/2017, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Na data da assinatura eletrônica. Pelo Distrito Federal: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 01/2018 - SIGGO Nº 36375**

Processo: 0400-000001/2018. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X MUNDIAL RESIDENCE LOGISTICA EIRELI-EPP. DO OBJETO: Promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses; reajustar o valor do Contrato no percentual de 6,10% (seis inteiros e dez centésimos), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 04/2020 a 03/2021, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE; ressaltar que encontra-se em análise o pedido de reequilíbrio econômico financeiro, não configurando o presente Termo Aditivo com decisão sobre a procedência ou não da solicitação de repactuação contratual. DO VALOR DO CONTRATO: O valor anual do presente Termo Aditivo é de R\$ 90.705,90 (noventa mil setecentos e cinco reais e noventa centavos), tal importância devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº 5.796/2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s), ressaltada a incidência de reajuste do período aquisitivo anterior pelo IPCA, mediante apostilamento específico. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00450, emitida em: 16/04/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0003, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de maio de 2021 a 14 de maio de 2022. DATA DE

ASSINATURA: 30/04/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CECÍLIA DE CÁSSIA VIEIRA, na qualidade de Sócia-Administradora.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 07/2020 - SIGGO Nº 40806**

Processo: 00417-00007856/2017-52. Das Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X CONSTRUPETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Do Objeto: Promover a prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009; DO VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel manter-se-á em R\$ 12.573,00 (doze mil, quinhentos e setenta e três reais), acrescidos da taxa condominial estimada em R\$ 2.239,79 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos); e perfazendo o valor total anual de R\$ 177.753,48 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00470, emitida em 26/04/2021, sob o Evento nº 400092, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - DF - OCA, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de junho de 2021 a 17 de junho de 2022. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: PHELIPE MARQUES DE SOUSA MATIAS, na qualidade de Sócio-Administrador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021

Processo: 04017-00002988/2021-38. SIGGO Nº 43257. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL e DOCDOC EXPRESS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI. CNPJ nº 17.447.653/0001-16. DO OBJETO: Contratação de prestação de serviços de higienização do banco de dados, confecção, impressão e autoenvolvimento de boletos de cobrança de taxas, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, consoante especificação contida no Termo de Referência nº 03/2021. DO VALOR: O valor total estimativo do Contrato corresponde a R\$ 16.659,84 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 63101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517-0125; III – Natureza da Despesa: 33.90.39, e IV – Fonte de Recursos: 183. DO EMPENHO: Nota de Empenho nº 2021NE00144, emitida em 19 de abril de 2021, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura em 26 de abril de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUZA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: MARCOS HILARIO PELIZZARO MARQUES, na qualidade de Diretor Geral.

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 37, DE 04 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PLAZA DEL SOL, 18.257.874/0001-94, D064027-OEU, de 26/07/2017, 00361-00051163/2017-26; TAVERNA BARBEER COZINHA BARBEARIA E COMÉRCIO, 13.861.539/0001-69, D105271-AEU, de 22/09/2020, 04017-00020882/2020-3574; HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA, ***.495.581-**, D128030-OEU, de 24/09/2020, 04017-00020040/2020-83; MUSA BALA BALDÉ E OUTROS, ***.647.211-**, D123063-OEU, de 08/06/2020, 04017-00013578/2020-31; VANDERLÚCIA LOPES LIMA, ***.995.401-**, D117937-OEU, de 26/01/2021, 04017-00005379/2021-31; ADRIANO SOUZA VIALI, ***.887.171-**, D130444-OEU, de 24/03/2021, 04017-00008563/2021-32; JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, ***.324.781-**, C000820-ONE, de 10/08/2020, 04017-00014590/2020-63; VALDIR ARANTES DA SILVA, ***.330.991-**, D128116-OEU, de 12/11/2020, 04017-00001207/2021-98; EMPÓRIO HORTIFRUTI COM. DE ALIMENTOS LTDA, 32.292.378/0001-00, D122808-OEU, de 31/03/2021, 04017-00009056/2021-16; EMPÓRIO HORTIFRUTI COM. DE ALIMENTOS LTDA, 32.292.378/0001-00,